



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008/2021**

Fica RATIFICADA a dispensa de licitação n° 008/2021 da despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 24, inciso X da Lei n° 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR I DE ANANINDEUA-PA.

NÚMERO DO PROCESSO: 020/2021-SEMGAT;

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS, órgão da Administração Pública Direta, inscrito no CNPJ (MF): 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua - PA, sito BR 316, KM 08, Rua Julia Cordeiro, n° 67, bairro centro;

LOCADORA: MARIA DE NAZARE COSTA SEIXAS, CPF n°. 043.951.662-53;

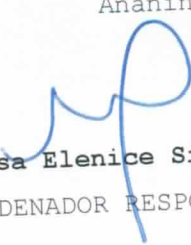
ORGÃO: 10 Sec. Mun. de Ação Social; UNIDADE: 01 Sec. Mun. De Ação Social; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0812200042209 Manutenção dos Conselhos Municipais; NATUREZA DA DESPESA: 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; SUB-ELEMENTO: 3390361400 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS; FONTE: 10010000 Recursos Ordinários;

Valor Global: R\$-19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

Justificativa da Dispensa: Em face da necessidade apresentada na locação de imóvel compatível as atividades desenvolvidas por esta secretaria, para o funcionamento do CONSELHO TUTELAR I, há enquadramento nas circunstâncias do artigo 24, inciso X, da Lei 8666/93.

Razão da Escolha: Mediante pesquisa, constatou-se: a proposta apresentada pela Sra. Maria de Nazaré Costa Seixas atende de maneira estrita as demandas apresentadas, possuindo preço compatível e imóvel adequado para o desenvolvimento dos serviços, além de possuir plena regularidade de habilitação conforme legislação vigente.

Ananindeua/PA, 11 de janeiro de 2021.


Marisa Elenice Silva Lima
ORDENADOR RESPONSÁVEL